



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2017

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita indicação o Presidente da URB – **João Alberto de Farias** - no sentido de que seja providenciada a **construção do calçamento da Rua Barão de Mármore no Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP: 50741-510**

JUSTIFICATIVA

A situação dos moradores da Rua Barão de Mármore, no bairro da Várzea, não é diferente das demais pela condição injusta de mobilidade, que não favorece a nenhum meio de transporte, há muita dificuldade no seu deslocamento.

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que ao município compete “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”.

Uma situação que tem dificultado muito a locomoção dos pedestres pelas condições e ação de desgastes do próprio tempo. São os idosos e crianças os mais prejudicados na locomoção por uma rua sem os serviços de calçamento. Assim, esperamos do poder público uma ação tempestiva para atender o apelo daquela comunidade que vem buscando essa ação já há bastante tempo. Tratando-se de uma rua sem o calçamento, a ausência do recolhimento do lixo é evidente, o que torna ainda mais grave a situação daqueles moradores.

Portanto, diante da situação já relatada acima, tive oportunidade de constatar o descaso com que a comunidade tem sido tratada quando o tema é a qualidade de vida das pessoas, como também, em seu maior bem material, as suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de março de 2017.

Davi Muniz
Vereador